DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 320

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N 1740
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 494 DE 07 DE JUNHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em **9 de dezembro de 2020,** aprovou **por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 88/2020**,e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 27, constantes da Lei Municipal nº 494 de 07 de Junho de 2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DEDEZEMBRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal